
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

*“Reconhece Utilidade Pública a Fundação
Pedro Benedito e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **Fundação Pedro Benedito** – com sede a Rua Cel. Antonio Caetano, nº 48, nesta cidade de Alexandria/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PALÁCIO NOÉ ARNALD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 06 de Fevereiro de 2010, 192º da Independência e 82º da Emancipação.

NEI MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:86F273A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2013. Edição 0848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>